



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. Jones Moura)**

Apresentação: 05/05/2022 18:04 - CTASP

REQ n.12/2022

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória nº 1.113/2022, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social, da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 1.113 de 2022, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social, da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Sugerimos que sejam convidados

1. Presidente do INSS – Guilherme Serrano;
2. Representante do Ministério da Economia – Leonardo Sultani;
3. Representante do Fenasps - Thayze Antunes;
4. Representante do Fenasps - Moacyr Lopes;
5. Representante do Sindsprev do Estado de Rondônia – Kellen Günther;
6. Representante do Sindisperv do Estado do Rio Grande do Sul – Daniel Dalton.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jones Moura
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228769756600>



* CD228769756600*



Câmara dos Deputados

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia do Governo Federal que é parte fundamental do Ministério do Trabalho e Previdência Provisória que faz a manutenção do Regime Geral da Previdência Social, responsável pelo pagamento de auxílios previstos na norma brasileira como: aposentadorias, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente.

O número de brasileiros que dependem do INSS é expressivo e para regular e manter o controle desse órgão tão importante a Dataprev, empresa de tecnologia que faz o processamento de todos os dados da Previdência, coleta e analisa essas informações para auxiliar o país nessa importante tarefa.

Em última análise da empresa, há na fila do INSS mais de um milhão de pessoas esperando pela perícia médica do órgão, um aumento significativo para o mês de abril, em que o número estava em 780 mil pessoas.

Em decorrência desse aumento e o impacto que o INSS possui na sociedade, a Medida Provisória nº 1.113 de 2022 foi publicada pelo Governo Federal a fim de encontrar soluções para agilizar o trabalho dos servidores do INSS e o atendimento dos cidadãos brasileiros, que tanto precisam dos auxílios, além de ampliar os métodos e inovar a forma de trabalho do órgão.

Desse modo, a audiência pública, com convidados especializados da área, aumentaria e enriqueceria o debate necessário para um tema de tamanha relevância no futuro do país.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

Deputado Jones Moura

PSD/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jones Moura
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228769756600>



LexEdit

* C D 2 2 8 7 6 9 7 5 6 6 0 0 *